CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 13/ 2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 22 DE JUNHO DE 2011, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:20 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.

ACTA Nº 13/ 2011

------- Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 26 de Outubro de 2009. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO

--------O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

---------***APROVAÇÃO E ASSINATURA***----------

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. ----------

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 104/2011

A CÂMARA " DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE CANDIDATURA, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA".

"APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO ".

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2011/06/21, da Divisão Municipal de Urbanismo

ASSUNTO: Estratégia de Reabilitação da área de Reabilitação Urbana de Vila Nova da Barquinha e Tancos

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para aprovação, as Propostas de Estratégia de Reabilitação Urbana e nova delimitação das áreas de Reabilitação Urbana de Vila Nova da Barquinha e Tancos, que agora são as dos Planos de Pormenor de Salvaguarda respectivos.

As Estratégias de Reabilitação Urbana, depois de aprovadas pelo Órgão Executivo deverão ser enviadas ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), que tem 20 dias para se pronunciar.

DELIBERAÇÃO Nº 105/2011

A CÂMARA " DELIBEROU POR UNANIMIDADE, SOLICITAR O PARECER DO IHRU".

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

"APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO ".

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 50, de 2011/06/20, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: "Adaptação / Remodelação da Escola EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim-de-Infância" - Abertura de Procedimento

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para apreciação e aprovação, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, relativo a abertura do Concurso Público, para a Empreitada de "Adaptação / Remodelação da Escola EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim-de-Infância".

DELIBERAÇÃO Nº 106/2011

A CÂMARA " DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

1 – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS DA EMPREITADA DE "ADAPTAÇÃO / REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE VILA NOVA DA BARQUINHA A JARDIM-DE INFÂNCIA", TENDO COMO PREÇO BASE O VALOR DE 449.330,75€;

2 – ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA REFERIDA EMPREITADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 29 DE JANEIRO);

3 – DESIGNAR, NOS TERMOS DO Nº1, DO ARTIGO 67º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA **JÚRI DO PROCEDIMENTO** OS SEGUINTES ELEMENTOS:

PRESIDENTE – ENGº. CÉSAR LUÍS SOARES DE OLIVEIRA;

VOGAIS EFECTIVOS – DR.JOÃO DAVID VICENTE LOPES;

- ISABEL CRISTINA P. GONÇALVES VEIGA;